



## PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

**David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **06 de julho de 2022**:

### Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 07/20, em que é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referente a obras de construção de Edifício Industrial / Armazém – Entrepasto Frigorífico, no prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 01/07/2022, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos constantes do referido parecer.

Presente o processo nº 39/21, em que foi dada resposta, pela requerente, às questões levantadas através da notificação nº 241/22, de 07/06/2022.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 04/07/2022, aprovar o licenciamento, nos termos constantes do referido parecer.

### Expediente

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta realizar a reunião do dia 20 de julho de 2022, pelas 10:00 horas.

O Senhor Presidente pôs à consideração da Câmara Municipal a admissão de duas candidaturas, devidamente referenciadas, ao Programa Municipal Juventude Ativa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta admitir as candidaturas referenciadas.





Presente o documento com o registo nº 10654, anúncio da Casa Pronta nº 104179/2022, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no referido anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento registado sob o nº 10518, em que a Associação de Moradores das Falcoeiras, solicita licença especial de ruído para a realização das Festas de Verão das Falcoeiras, a realizar nos próximos dias 15, 16 e 17 de julho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído, para os próximos dias 15, 16 e 17 de julho, até às 05:00horas dos dias 16, 17 e 18, respetivamente, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas.

Presente o requerimento registado sob o NIPG 10339/22, em que a Casa do Povo do Freixo, solicita licença especial de ruído para a realização das festas anuais do Freixo, a realizar nos próximos dias 15, 16 e 17 de julho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta autorizar a licença especial de ruído, para os próximos dias 15, 16 e 17 de julho, até às 05:00horas dos dias 16, 17 e 18, respetivamente, devendo ser cumpridas as disposições legais e regulamentares respetivas.

### Subsídios

Presente e explicada a proposta do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, em que propõe que seja atribuído à Associação Ferraduras de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 750,00 € (setecentos e cinquenta euros), para colmatar as despesas inerentes às atividades desenvolvidas pela associação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente e explicada a proposta do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, em que propõe que seja atribuído à Sociedade Recreativa 1º de Dezembro, um subsídio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), como comparticipação dos custos associados ao evento “Festas de Verão de 2022”, a promover pela associação nos dias 29, 30 e 31 de julho de 2022.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente e explicada a proposta do Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, em que propõe que seja atribuído à Sociedade Filarmónica Municipal Redondense, um subsídio financeiro no valor de





2.700,00 € (dois mil e setecentos euros), como comparticipação dos custos associados à realização do V Estágio da BJAC – Banda Juvenil do Alentejo Central.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

### **Alteração Permutativa**

Presente e explicada a 8ª alteração orçamental permutativa, a qual foi aprovada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, devendo ser submetida a ratificação da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta ratificar o despacho dado pelo Senhor Presidente na alteração orçamental permutativa ao orçamento do Município de Redondo.

### **Atribuição dos apoios para oferta dos Cadernos de apoio e livros de fichas escolares para o próximo ano letivo**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que, de seguida, se transcreve:

*“Proposta de atribuição pela Câmara Municipal de Redondo, dos cadernos de apoio e livros de fichas, até ao 12º ano de escolaridade, a todos os alunos residentes no Concelho de Redondo, que não sejam abrangidos pela oferta ou respetivo subsídio de aquisição (beneficiários de escalão de abono de família) pelo Governo de Portugal, e que estejam matriculados no Agrupamento de Escolas de Redondo, ou, no caso dos alunos do ensino secundário (10º, 11º e 12º anos), que estejam matriculados noutra agrupamento de escolas, por não haver no concelho, a oferta curricular pretendida.*

*Situações pontuais que não se enquadrem na presente proposta deverão ser analisadas e decididas em conjunto, pela Câmara Municipal de Redondo.*

*Mais se propõe a atribuição do valor destinado a material escolar aos alunos residentes no Concelho de Redondo e matriculados no 1º ciclo, no Agrupamento de Escolas de Redondo:*

*Alunos com abono de família 1º escalão – 30€*

*Alunos com abono de família 2º escalão – 20€*

*Alunos com abono de família 3º escalão – 15€”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada e supratranscrita.

### **Auto de Transferência das Competências na área da Saúde**

Presente e explicado o Auto de Transferência nº 09/2022, entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP e a Câmara Municipal de Redondo, que





pretendem celebrar e aceitar reciprocamente os termos constantes do referido auto, por forma a dar cumprimento ao exposto no artigo 20º do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave e os restantes votos a favor, aprovar o Auto de Transferência nº 09/2022, a celebrar entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP e a Câmara Municipal de Redondo. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar na sua assinatura.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 07 de julho de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

David Manuel Fialho Galego

